



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.178/2017, 5 de outubro de 2017.

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, para o Exercício de 2017, conforme Lei nº1838/17.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei 1838/2017, resolve e,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2017 até o valor de **R\$ 6.406,09** (seis mil quatrocentos e seis reais e nove centavos) no orçamento geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.070000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Capela Mortuária		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 619.....	R\$	6.406,09
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.406,09</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as Receitas provenientes de operação de crédito, autorizadas pela Lei nº 1570/2015, de 21 de maio de 2015, na Fonte de Recursos nº619.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 5 de outubro de 2017

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 10 / 2017

Página: 6 e 7 ed. 1710